



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1273

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 106/2020, de 18 de setembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal efetivo e comissionado, do Poder Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde, conforme segue:

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
Claudio Roberto Azevedo	04/04/2019 à 03/04/2020	21/09/2020 à 20/10/2020
Lindaura Aparecida Meneses	11/03/2019 à 10/03/2020	17/09/2020 à 16/10/2020
Rosalina Aparecida da Silva Campos	10/07/2019 à 09/07/2020	14/07/2020 à 13/10/2020
Roseli Aparecida de Azevedo dos Santos	31/07/2017 à 30/07/2018	01/09/2020 à 30/09/2020
Valdomiro Szewczuk	05/12/2016 à 04/12/2017	01/09/2020 à 30/09/2020
Vanessa Rosa de Oliveira	18/08/2019 à 17/08/2020	16/09/2020 à 15/10/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (18/09/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 034/2020

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de brigada de incêndio de acordo com a NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná para os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 034/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 034/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1273

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

06.001.12.361.0017.2016.3.3.90.39.00.00 – 104

Em favor da empresa INNOVARE – CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.966.923/0001-90, sediado na Rua Benjamim Constant, nº 663, Centro, na cidade de Pitanga – PR, CEP: 85.200-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/10/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **01/10/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de Mão de obra de mecânica geral, elétrica, funilaria e pintura, ar condicionado, feixe de molas, tapeçaria e torno e fresa para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal